



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, acompanhámos a atividade da EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A., durante o exercício de dois mil e vinte e três, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Em 6 de dezembro de 2022, foi por nós subscrito o competente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2023, bem como os pareceres prévios sobre os contratos programa a celebrar com os Municípios acionistas e que aqui se dão por reproduzidos.

Em 14 de junho de 2023, foi por nós subscrito parecer prévio sobre um aditamento ao contrato programa que havia sido celebrado entre a Entidade e o Município de Valpaços, documento que aqui também se dá por reproduzido.

Em 4 de dezembro de 2023, foi por nós subscrito o competente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como os pareceres prévios sobre os contratos programa, a celebrar entre a Entidade e os Municípios acionistas, para o exercício de 2024. Os referidos pareceres são aqui considerados como reproduzidos.

Apreciamos o relatório de gestão e as contas do exercício com os quais concordamos. Emitimos a certificação legal das contas, que inclui uma ênfase, e o relatório sobre a fiscalização efetuada, documentos que aqui também se dão por reproduzidos.

Tal como temos vindo a referir em anteriores relatórios, na sequência do processo reorganizativo decorrente da publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, diploma que regulamenta o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a Entidade já consolidou procedimentos cuja adaptação foi considerada necessária, sendo certo que as especificidades das suas diferentes atividades e a estrutura de financiamento que as suporta, implicam algumas particularidades e continuada atenção em diferentes áreas, em especial no controlo operacional, aprovação e verificação de transações e processos, relações estabelecidas e atividades externalizadas com os seus acionistas, bem como nos orçamentos e gestão previsional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, em conjugação com o artigo 67.º, ambos do Decreto-Lei n.º 133/2013, damos nota que foi cumprida, pela Entidade, a exigência estabelecida no n.º 1 desse mesmo artigo, elaborando “relatório de governo societário”.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



Tudo considerado, somos de parecer que Assembleia Geral Anual:

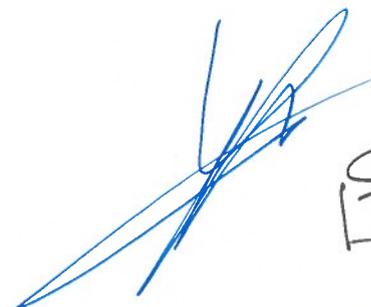
- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentada pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 23 de fevereiro de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos de Jesus Pinto de Carvalho".

RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc n° 622)
registado na CMVM com o n° 20160268

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos de Jesus Pinto de Carvalho".